

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 159/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP, PE Nº 024/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.32365.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.640.768/0001-22, situada na Rua Dom Santino Coutinho, nº 329-A, Bairro: Pitanguinha, Maceió/AL CEP:57052-070, e-mail: gilbertocsjp@hotmail.com, panificacaotrigally@outlook.com, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.385.868 – SDS/PE e do CPF nº 825.906.804-49, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.32365.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 159/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 159/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 159/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO


4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
05434

Assinado de forma digital
por Meiry Soares
Porciuncula:24073105434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Data: 01/04/2026 16:14:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

CARVALHO E SILVA NETO; e do outro lado a empresa **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 58.075.489/0001-40, com sede na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 61, Sala 403, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, representada neste ato pelo Sócio-Proprietário **GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR**, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**;

DO OBJETO:

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** confere Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado **EDIFÍCIO DUO DESIGN**, localizado na Rua Pedro Américo, nº. 1.320, Bairro: Poço, Maceió/AL, até o integral cumprimento da contrapartida.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do IPLAM, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. 12100.88896.2025.

DOS PRAZOS:

Caso o objeto seja execução de obras, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a observar o cronograma previamente aprovado pelo **IPLAM**. Caso o objeto seja a aquisição de mobiliário urbano, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a apresentar a comprovação da aquisição dos referidos equipamentos no prazo de 30(trinta) dias, contados da definição pelo **IPLAM**. O não cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos sujeitará a **CONSTRUTORA** à atualização monetária do valor da contrapartida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor da contrapartida R\$ 93.228,22 (noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), mediante execução de obras de interesse público, aquisição de mobiliário urbano ou pagamento da respectiva quantia, conforme definido pelo **IPLAM**.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário - Presidente/IPLAM

GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR

Fortallece Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Sócio - Proprietário

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F21B4973

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0138/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 013/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.140154/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.420.204/0001-12.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS** - (itens fracassados do PE 171.2025 (processo administrativo nº 12500.0092968/2025) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 0,58; Item 02: R\$ 4,80; Item 05: R\$ 0,31; Item 06: R\$ 0,30.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6E7417F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0156/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32301.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F746B13C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0159/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32365.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;
FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.640.768/0001-22;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49A49C44

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0176/2025. / PE Nº. 031/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.35463.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.463-0001/00;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/04/2026 a 11/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA5C15BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.82182/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.732.269/0001-30, doravante denominada **OSC**;

DO OBJETO: Constitui objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 006/2025.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 006/2025, a contar de seu vencimento em 30/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Maceió na Dotação Orçamentária: **GESTÃO/UNIDADE:** 110001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC; **SUBAÇÃO:** 449109 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0030 – PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FUNÇÃO:** 14 – DIREITOS DA CIDADANIA.

DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais condições no Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado com a OSC, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2B74F2E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº 031/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **MICROEMPREENDEDOR**